

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion – 1001 – Fone – 657-1426-
PALMITAL - PARANÁ

LEI Nº 038/2001

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASR- Associação de Senhoras de Rotarianos de Palmital, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Senhoras de Rotarianos de Palmital – ASR, sediada a rua Princesa Izabel, s/n em Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CGC 81.640.591/0001-63.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 07 dias do mês de novembro de 2001.


João Maria Pereira
Presidente